

**PORTARIA N.º 1223/2025 – REITORIA/UNESPAR**

**Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da Agente Universitária Dayane Aparecida Tomiko de Andrade – lotada no *Campus* de Paranavaí.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo digital nº 24.689.086-2

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Agente Universitária, **Dayane Aparecida Tomiko de Andrade**, CPF nº XXX.026.989-XX Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o *Campus* de Paranavaí, em **25/09/2025**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 26 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**